



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais

CONTRATO Nº 22101/044/2010
PUBLICADO NO DOU 10/11/2010
SEÇÃO 03 PAG. 2
ENCARREGADO DE ANOTAÇÃO
DATA 10/11/2010

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE ANÁLISE LABORATORIAL,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO
ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO E A EMPRESA PLANTEC
PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA AGRÍCOLA
LTDA.

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", Edifício Sede, CEP 70043-900, Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00396895/0011-05, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Senhora **KARLA RENATA FRANÇA CARVALHO**, Coordenadora-Geral de Logística e Serviços Gerais, com competência delegada pela Portaria SPOA/N.º 93, de 25 de setembro de 2007, e a empresa **PLANTEC PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA AGRÍCOLA LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º 01579398/0001-25, com sede na Rodovia SP 147, Km 128, Bairro Marrafon, CEP: 134958-000, Iracemápolis-SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, aqui representada por seu Diretor, o senhor **ALEXANDRE JORGE TAVARES DOS SANTOS**, portador da CI n.º 13.167.388 SSP SP, CPF n.º 076.792.008-23, com poderes para representar a **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram, por força deste Instrumento, o presente Contrato, com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U., de 18 de julho de 2002, no Decreto n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000, publicado no D.O.U., de 09 de agosto de 2000 e, subsidiariamente ao Decreto nº 5.450 de 31/05/2005, publicado no D.O.U., de 01 de junho de 2005 que regulamenta a modalidade **Pregão Eletrônico 49/2010**, e pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, publicada no D.O.U., de 22 de junho de 1993, e alterações, e no que consta do Processo n.º **21000.004381/2010-56**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

Prestação de serviços para realização de análises laboratoriais de resíduos e contaminantes em amostras de alimentos, produtos, subprodutos e derivados de origem animal, bem como em urina, oriundas do controle oficial do MAPA em todo o território brasileiro, conforme especificação da **Cláusula Quinta** deste Contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO — O edital e seus anexos, juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA — DO LOCAL DA ENTREGA

Os Certificados Oficiais de Análise referentes aos serviços da **Cláusula Quinta** — **Do Preço**, deverão ser entregues conforme a **Cláusula Terceira — Das Obrigações da CONTRATADA - Item 3.4.1**, do presente Contrato;

EM BRANCO



CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 – O laboratório deve estar autorizado/credenciado pela Coordenação Geral de Apoio Laboratorial - CGAL/SDA de acordo com a Instrução Normativa nº 01, de 16 de janeiro de 2007 (DOU de 17/01/2007) para a realização de análises de resíduos e contaminantes em alimentos, em amostras oriundas do controle oficial do MAPA, conforme os tipos de análises especificadas na **Cláusula Quinta – Do Preço** deste Contrato e que também estejam previstos nos escopos de credenciamento disponíveis no sítio eletrônico do MAPA;

3.2 – As análises de resíduos e contaminantes deverão ser realizadas por meio dos métodos e técnicas descritas no escopo de credenciamento referido no Item 3.1 do presente Contrato;

3.2.1 – As análises que porventura sejam realizadas por meio de métodos de triagem objeto do escopo de credenciamento e que apresentem resultados positivos deverão ter seus resultados confirmados e quantificados por meio de métodos confirmatórios, também estes objetos dos escopos de credenciamento disponíveis no sítio eletrônico do MAPA;

3.2.2 – Os laboratórios devem ser capazes de identificar univocamente o(s) analito(s) de interesse.

3.3 – Todos os métodos empregados para a realização das análises acima referidas deverão ser adequadamente validados conforme as diretrizes estabelecidas pela CGAL/SDA;

3.4 – Para cada amostra analisada, deverá ser emitido um Certificado Oficial de Análise – COA conforme o modelo definido pela CGAL/SDA, em 03 (três) vias;

3.4.1 – No caso dos serviços referentes à **Cláusula Quinta – Do Preço** deste Contrato, uma das vias do COA deverá ser arquivada no laboratório em que a análise foi realizada, uma das vias do COA diretamente à Coordenação-Geral de Apoio Laboratorial – CGAL/SDA e a terceira e última via deverá ser encaminhada diretamente ao respectivo Serviço de Inspeção de Produtos Agropecuários – SIPAG do Estado da Federação no qual o Estabelecimento sob Inspeção Sanitária Federal está lotado e teve sua(s) amostra(s) coletada(s);

3.4.2 – É vedado aos laboratórios encaminhar ou divulgar os resultados das análises abrangidas no Item 3.1 acima a outros entes que não sejam aqueles autorizados pelo MAPA em atos complementares;

3.4.3 – Para a emissão dos Certificados Oficiais de Análises – COA os laboratórios devem garantir a qualidade dos resultados produzidos por meio do uso regular de materiais de referência certificados ou controle interno da qualidade utilizando materiais de referência secundários.

3.5 – Os resultados analíticos gerados são de propriedade exclusiva do MAPA, sendo vedada toda divulgação, manipulação e publicação dos mesmos sem a devida autorização formal e escrita da Coordenação de Controle de Resíduos e Contaminantes – CCRC/SDA deste Ministério;

3.6 – Os laboratórios deverão apresentar os certificados válidos de análises dos padrões analíticos primários utilizados nas análises abrangidas pelo Item 3.1 acima citado;

EM BRANCO



3.7 – Os laboratórios deverão entregar os resultados com um prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após o registro de entrada da amostra dos mesmos. Caso seja necessário refazer a análise ou utilizar método confirmatório que venha a acarretar atraso na emissão do referido COA, a Coordenação de Controle de Resíduos e Contaminantes - CCRC/SDA do MAPA deverá ser oficialmente comunicada com indicação do prazo necessário, o qual também não poderá exceder 15 dias úteis;

3.8 – Os laboratórios serão plenamente responsáveis pela identidade e integridade das amostras enviadas por este Ministério uma vez recebidas pelos mesmos, no decorrer do contrato;

3.9 – Os laboratórios serão plenamente responsáveis por toda e qualquer providência que diga respeito à segurança no trabalho de seus empregados, bem como pagamentos de taxas, impostos e quaisquer obrigações de ordem trabalhista, na execução deste trabalho;

3.10 – Os laboratórios manterão, durante toda a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação exigidas no processo licitatório, inclusive em relação aos preços das análises.

CLÁUSULA QUARTA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1 – Efetuará o pagamento na forma convencionada no Contrato, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades previstas;

4.2 – Notificará a **CONTRATADA**, imediatamente, sobre as falhas observadas durante a execução do Contrato;

4.3 – Impugnar os serviços que não forem realizados a contento, ficando a **CONTRATADA** na obrigação de refazê-lo, sem ônus para a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA — DO PREÇO

Pela prestação dos serviços objeto deste Contrato, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, conforme tabela abaixo:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade (Estabelecida em 12 meses)	Valor Unitário	Valor Total
01	Realização de análises laboratoriais de resíduos de CLORANFENICOL em amostras de músculo de PEIXES.	Amostras	90	R\$ 2.500,00	R\$ 225.000,00
12	Realização de análises laboratoriais de resíduos de CLORANFENICOL em amostras de músculo de EQUINO.	Amostras	90	R\$ 2.500,00	R\$ 225.000,00
23	Realização de análises laboratoriais de resíduos de NITROFURANOS (SEM/AOZ/AMAZ/AHD) em amostras de OVOS.	Amostras	150	R\$ 450,00	R\$ 67.500,00
TOTAL		Amostras	330		R\$ 517.500,00

[Assinaturas manuscritas]

EM BRANCO



CLÁUSULA SEXTA — DO PAGAMENTO

6.1 – Os pagamentos dos custos das análises serão efetuados pela **CONTRATANTE** de forma mensal, mediante a apresentação das faturas pelas **CONTRATADAS**, sendo pago até o 5º dia útil do mês subsequente;

6.2 – Os pagamentos das análises iniciadas e não pagas no exercício serão inscritas em restos a pagar;

6.3 - Será procedida consulta "**ON LINE**" junto ao **SICAF** antes de cada pagamento a ser efetuado à **CONTRATADA**, para verificação da situação da mesma, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio;

6.4 - Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no MAPA em favor da **CONTRATADA**. Caso o mesmo seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário;

6.5 - Eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração far-se-á desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes formulas:

$$I = \frac{(TX/100)}{365}$$

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso;

CLÁUSULA SÉTIMA — DA GARANTIA

7.1 - Para assegurar o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, inclusive indenização a terceiros e multas eventuais aplicadas, a **CONTRATADA** apresentará garantia em **72 (setenta e duas) horas** após a assinatura do Contrato em favor da **CONTRATANTE**, mediante a modalidade Caução no valor **R\$ 25.875,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais)** correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do Contrato;

7.2 - A garantia prestada pela **CONTRATADA** será liberada ou restituída após o término do contrato, caso não hajam pendências, observado o disposto no art. 56, § 4º, da Lei nº 8.666/93, se for o caso;

EM BRANCO



7.3 - Se a garantia for utilizada em pagamento de qualquer obrigação, a **CONTRATADA** se obrigará a fazer a respectiva reposição, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data em que for notificada pela **CONTRATANTE**;

7.4 - Quando se tratar de caução em dinheiro, o adjudicatário fará o devido recolhimento em entidade bancária e conta indicada pela **CONTRATANTE**; em se tratando de fiança bancária, deverá constar do instrumento a renúncia expressa pelo fiador dos benefícios previstos nos arts. n^{os}. 827 e 836 do Código Civil.

CLÁUSULA OITAVA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução deste Contrato está estimada no valor total de **R\$ 517.500,00 (quinhentos e dezessete mil e quinhentos reais)**, correndo à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária específica, Projeto/Atividade **206.650.356.472.30001** – PI RESIDUOS, Elemento de Despesa 33.90.39, específicos, mediante a Nota de Empenho n.º 2010NE901605, de 23/09/2010.

CLÁUSULA NONA — DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O contrato vigorará por 12 meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 meses.

CLÁUSULA DÉCIMA — DA FISCALIZAÇÃO

10.1 - A fiscalização exercida pela **CONTRATANTE** não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da **CONTRATADA** pela completa e perfeita execução dos serviços;

10.2 - É direito da fiscalização não aceitar os serviços executados com imperfeições ou quaisquer outros serviços executados de forma irregular ou incompatível com o solicitado nas respectivas solicitações ou com este Contrato, situação que será imediatamente comunicada à **CONTRATADA** para a devida reposição ou reparação;

10.3 - O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento terá livre acesso aos locais de trabalho da **CONTRATADA**, inclusive não permitirá que a mão-de-obra execute tarefas em desacordo com as pré-estabelecidas;

10.4 - Comunicar imediatamente ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

10.5 - A coleta das amostras especificadas na **Cláusula Quinta** deste Contrato está sob responsabilidade e supervisão de Fiscais Federais Agropecuários do MAPA que também carimbarão e assinarão as vias do respectivo documento de encaminhamento das amostras aos laboratórios;

EM DIVANCO



10.6 – No caso das amostras previstas na **Cláusula Quinta** deste Contrato as mesmas serão enviadas ao(s) laboratório(s) de destino pelo Estabelecimento sob Inspeção Sanitária Federal no qual a(s) amostra(s) foi (foram) coletada(s), e os custos de envio deverão correr por conta do respectivo estabelecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 – Pela inexecução total ou parcial das condições pactuadas, erros de execução, demora na entrega dos serviços/materiais, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante Contratada, as seguintes sanções:

I – advertência;

II – multa de 2% (dois por cento) ao dia, sobre o valor do contrato, por dia de atraso na entrega, até o 30º (trigésimo) dia;

III – multa de 10% (dez por cento) ao dia, sobre o valor total do contrato, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

IV – multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação quando o inadimplemento ensejar o desfazimento do contrato;

V – suspensão temporária do direito de participar, por prazo não superior a **02 (dois) anos**, em licitação, e impedimento de contratar com a Administração.

11.2 – As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e seus Anexos e demais cominações legais;

11.3 – Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou por motivo de força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do MAPA, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA — DA RESCISÃO

A ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas no Art. 78, da Lei nº 8.666/93, ensejará a rescisão do Contrato:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os casos omissos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente;

PARÁGRAFO TERCEIRO - A rescisão determinada por ato unilateral e escrita pela Administração, nos casos enumerados nos Incisos I a XI do Art. 78, da Lei nº 8.666/93,

EM BRANCO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais

acarreta as consequências previstas nos Incisos II e IV do Art. 87, do mesmo diploma legal, sem prejuízo das demais sanções previstas; nos casos previstos nos Incisos XII a XVII do Art. 78, será observado o disposto no § 2º do Art. 79;

PARÁGRAFO QUARTO - Na hipótese de se concretizar a rescisão contratual, poderá a **CONTRATANTE**, contratar os serviços das licitantes classificadas em colocação subsequente, observadas as disposições dos Incisos XI do Art. 24, da Lei nº 8.666/93 ou efetuar nova licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA — DAS ALTERAÇÕES

Este contrato poderá ser alterado mediante termo aditivo, e com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 65, da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA — DA PUBLICAÇÃO

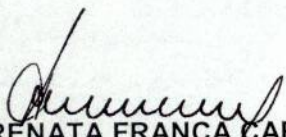
O resumo deste Contrato será encaminhado até o 5º (quinto) dia útil ao mês subsequente ao de sua assinatura para publicação no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o Art. 61, Parágrafo Único da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA — DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, em Brasília (DF), com exclusão de qualquer outro para dirimir quaisquer questões relacionadas com o presente Contrato.

E por estarem assim, justas e combinadas, assinam as partes o presente instrumento, em 3 (três) vias, perante as testemunhas abaixo.

Brasília-DF, 25 de outubro de 2010.


KARLA RENATA FRANÇA CARVALHO
PELA CONTRATANTE


ALEXANDRE JORGE TAVARES DOS SANTOS
PELA CONTRATADA

Testemunhas:


Leandro Diamantino Feijó
SIAPE 1358658
CPF: 938.556.056-53


Rodrigo Moreira Danz
Fiscal Federal Agropecuário
Chefe do Serviço de Controle de
Resíduos da Área Animal
CCRC/SDA

Heber Brenner Araújo Costa
SIAPE 150167-1.
CPF: 857.758.351-15

EM BRANCO

**REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS**

Rua D. Pedro II, 470 - Iracemápolis - SP

Escrivão - *Bel. Bráulio Rossetti*

RECONHEÇO a(s) firma(s) por semelhança

Alencar José Jansen
dos Santos

e dou fé.

Iracemápolis, 25 de 10 de 2010

Em Testemuho _____ da verdade

RS\$ _____

SELO PAGOS POR VERBA





SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato de Aquisição de Equipamentos EBC/COORD-CM/Nº 091/2010. Contratante: Empresa Brasil de Comunicação S/A. - EBC. Contratada: Meta Plural Comércio e Serviços em Equipamentos de Audio, Vídeo e Informática LTDA. Objeto: fornecimento de equipamentos de iluminação para uso nos estúdios de televisão da EBC, em Brasília/DF. Modalidade de Licitação: Pregão Presencial/SRP nº. 035/2010. Valor total: R\$ 69.029,96. Dados do Empenho: Programa de Trabalho: 04722103226750001 (Captação e Veiculação sobre o Estado, Governo e Vida Nacional). Nota de Empenho: 2010NE002540. Emissão: 30/09/2010. Valor: R\$ 69.029,96. Vigência: início em 10/11/2010 e término em 22/02/2012. Assinatura: 08/11/2010. Processos nº 0395/2010 e 2.366/2010.

Espécie: Contrato de Locação de Unidade Móvel de Jornalismo EBC/COORD-CM/Nº 0096/2010. Contratante: Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC. Contratada: Valle Locações e Eventos Ltda. Objeto: prestar os serviços, de forma continuada, de locação de unidade móvel de jornalismo com up-link digital integrado, padrão MPEG2/DVB, em banda "C", composta de equipamentos e acessórios para captação de áudio e vídeo para realizar coberturas jornalísticas, com transmissão por satélite a partir da região metropolitana de Belo Horizonte/MG e cidades próximas em um raio de até 100 (cem) quilômetros distantes da Capital, em segmento espacial de satélite contratado pela EBC para recepção em suas instalações. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 075/2010. Valor estimado mensal: R\$ 104.915,00. Dados do Empenho: Programa de Trabalho: 04.722.1032.2675.0001 (Captação e Veiculação de Matérias Jornalísticas sobre o Estado, Governo e Vida Nacional). Elemento de Despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). Nota de Empenho: 2010NE002739. Emissão: 14/10/2010. Valor: R\$ 104.915,00. Vigência: início em 11/11/2010 e término em 11/11/2011. Assinatura: 09/11/2010. Processo nº 1978/2010.

SECRETARIA DE PORTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 4/2010. Nº Processo: 00045002401200924. Contratante: SECRETARIA DE PORTOS DA -PRESIDENCIA DA REPUBLICA. CNPJ Contratado: 47892906000121. Contratado: ENTERPA ENGENHARIA LTDA -Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato SEP/PR nº 04/2010, referente à obra de dragagem de aprofundamento por resultado dos acessos aquaviários ao porto de Cabedelo-PB, até 3 de janeiro de 2011. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 Vigência: 03/10/2010 a 03/01/2011. Data de Assinatura: 01/10/2010.

(SICON - 09/11/2010) 110309-00001-2010NE900003

COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº 001/2010. Conveniente: CODEBA. Conveniado: BANCO SANTANDER Objeto: Concessão de empréstimos pessoais pelo Banco aos empregados da empresa, mediante desconto em folha de pagamento. Data de Assinatura: 08/11/10. Signatários: José Muniz Rebouças e Newton Ferreira Dias (Diretores da CODEBA) e Carlos Antonio Tannus e Jorge Augusto Alves Vieira (Representantes do Banco Santander).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2007. Contratante: CODEBA. Contratado: WS Locação de Mão-de-Obra Ltda. Objeto: Alteração da Cláusula Segunda. Data de Assinatura: 29/10/10. Signatários: José Muniz Rebouças e Newton Ferreira Dias (Diretores da CODEBA) e Paulo Roberto Lopes Sobreira (Sócio Diretor).

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2010

Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículo ambulância com serviço de motorista, em plantão de 24 (vinte e quatro) horas, para o pessoal lotado no Porto de Aratu, localizado no município de Candéias - Ba, conforme especificações do presente EDITAL e em seus anexos. A descrição detalhada do objeto da presente licitação consta do anexo 1 do Edital. Disponibilização do Edital e Entrega das Propostas: a partir de 11/11/2010, às 16h, no site www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas em 25/11/2010, às 10h, e Início da Sessão de Lances em 25/11/2010, às 10h30min, no site www.licitacoes-e.com.br. Informações pelos telefones (71) 3320-1313 ou 3320-1250, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, ou pelo endereço eletrônico pregao@codeba.com.br.

Salvador, 8 de novembro de 2010.
IVAIR ALVES SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2010

A COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA torna público que foi revogado o PREGÃO ELETRÔNICO nº 049/2010 (contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desratização, desinsetização, descupinização e prevenção a pragas de grãos nos Portos Organizados de Salvador, Aratu e Ilhéus, observando-se a legislação específica, em especial as Resoluções da Diretoria Colegiada [RDC] ANVISA nº 18/2000, nº 345/2002 e nº 216/2004, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência). Na forma da lei, os autos do processo estão à disposição dos interessados.

Salvador, 8 de novembro de 2010.

IVAIR ALVES SANTOS
Pregoeiro

COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 68/2010. CONTRATANTE: Companhia Docas do Ceará - CDC. CONTRATADA: Instituto Brasileiro de Defesa da Cidadania. RESUMO DO OBJETO: Planejar e Organizar a participação da CDC na Feira de Emprego e Estágio, na Categoria Bronze. FUNDAMENTO: No Processo nº 20101198, na autorização do Diretor Presidente, datada de 01.11.2010 e na Lei nº 8.666/93. VALOR: R\$ 10.000,00. PRAZO: 03 a 05 de Novembro. DATA DE ASSINATURA: 03.11.2010. Processo Administrativo nº 20101198.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 72/2010

CONTRATANTE: Companhia Docas do Ceará - CDC. CONTRATADO: Vecol Vector Engenharia e Consultoria Ltda. RESUMO DO OBJETO: Construção do Novo Armazém A-5 do Porto de Fortaleza. FUNDAMENTO: No Processo nº 20100734, na Resolução do Direx nº 259/2010, datada de 28.10.2010 e na Lei nº 8.666/93. VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.980.700,95. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 meses. DATA DE ASSINATURA: 08.11.2010. Processo Administrativo nº 20100734.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2010

A Companhia Docas do Ceará - CDC, sociedade de economia mista vinculada à Secretaria de Portos da Presidência da República, com sede à Praça Amigos da Marinha, s/n, Mucuripe, cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Pregão Eletrônico nº 19/2010, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento e instalação de Equipamentos para Modernização da Iluminação do Porto de Fortaleza, através de Sistema de Registro de Preços, de conformidade com o Edital, Termo de Referência, Especificações e demais anexos, que encontram-se disponíveis para retirada gratuita nos endereços eletrônicos www.docasdocera.com.br e www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Data: 23/11/2010 - Horário: 09:30 horas (Horário de Brasília)

Limite para acolhimento das propostas: 23/11/2010, às 09:30h.

Local: www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil.

Outras informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações-CPL, pelos telefones (85) 3266.8920 e 3266.8921, no horário das 7:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h (horário local-Fortaleza-CE), de segunda à sexta-feira, ou pelo e-mail pregaoeletronico@docasdocera.com.br.

CARLOS ALBERTO CÂMARA DE VASCONCELOS
Presidente da CPL

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ

EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: CONTRATO nº 08/2010; CONTRATANTE: Companhia Docas do Pará; CONTRATADA: Obra Prima Engenharia Ltda. - Epp; OBJETO DO CONTRATO: Serviços de recuperação e construção de diversas áreas para melhorias dos bens patrimoniais pertencentes à CDP constantes no terminal de Miramar; DATA DA ASSINATURA: 15.10.2010; FUNDAMENTO LEGAL: art. 79, II, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula 8ª - Da rescisão do contrato.

SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica IPEA/MP BAHIA nº 31/2010 - PROCESSO: 03010.000017/2010-16 - PARTICIPES: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, CNPJ nº 33.892.175/0001-00 e o Ministério Público do Estado da Bahia, CNPJ nº 04.142.491/0001-66 - OBJETO: Visa à implementação de ações conjuntas que assegurem a realização de estudos e pesquisas, docência e atividades de formação e capacitação em áreas de mútuo interesse, principalmente a respeito de temas concernentes à elaboração de mestrado profissional em direitos humanos, segurança pública e cidadania. VIGÊNCIA: vigorará por 03 (três) anos a contar da data de sua assinatura. - ASSINATURA: 04/11/2010 - SIGNATÁRIOS: Marcio Pochmann, Presidente do IPEA, CPF nº 375.635.050-91, e Wellington César Lima e Silva, Procurador-Geral de Justiça do MP BAHIA, CPF nº 746.876.705-63.

COORDENAÇÃO-GERAL

EXTRATOS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO A PESQUISA

Auxílio 53/2010. Concedente: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, CNPJ 33.892.175/0001-00. Conveniente: Andréa Ferraz Fernandes, CPF: 135.477.408-60. OBJETO: Realização de Pesquisa de Campo - Projeto Panorama da Comunicação no Brasil - PBC 2010. Valor R\$ 19.020,00 (dezenove mil e vinte reais). ND 339020. 2010NE000349, conforme fundamento legal IN 01/97. Data de assinatura: 01/10/2010. Vigência: 01/10/2010 a 01/02/2011. Signatário pelo IPEA: Geová Parente Farias, CPF 296.051.721-00, Coordenador Geral, e pelo Auxílio: Andréa Ferraz Fernandes.

Auxílio 54/2010. Concedente: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, CNPJ 33.892.175/0001-00. Conveniente: Eduardo Raupp de Vargas, CPF nº 692.427.120-00. OBJETO: Apoio ao Evento: "I Simpósio Brasileiro de Ciência de Serviços". Valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). ND 339020. 2010NE000360, conforme fundamento legal IN 01/97. Data de assinatura: 15/10/2010. Vigência: 15/10/2010 a 14/04/2011. Signatário pelo IPEA: Geová Parente Farias, CPF 296.051.721-00, Coordenador Geral, e pelo Auxílio: Eduardo Raupp de Vargas.

Auxílio 55/2010. Concedente: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, CNPJ 33.892.175/0001-00. Conveniente: Maria Cristina Gobbi, CPF: 769.365.898-04. OBJETO: Realização de Pesquisa de Campo - Projeto Panorama da Comunicação no Brasil - PBC 2010. Valor R\$ 19.920,00 (dezenove mil e novecentos e vinte reais). ND 339020. 2010NE000359, conforme fundamento legal IN 01/97. Data de assinatura: 01/10/2010. Vigência: 01/10/2010 a 01/02/2011. Signatário pelo IPEA: Geová Parente Farias, CPF 296.051.721-00, Coordenador Geral, e pelo Auxílio: Maria Cristina Gobbi.

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2010

Nº Processo: 21000008134201029. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado: EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC. Objeto: Aquisição de 02 (duas) assinaturas Mídia Impressa. Fundamento Legal: Inciso VII, do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: 12/10/2010 a 12/10/2011. Valor Total: R\$22.800,00. Fonte: 100000000 - 2010NE901710. Data de Assinatura: 08/10/2010.

(SICON - 09/11/2010) 130005-00001-2010NE900578

EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2010

Nº Processo: 21000004381201056. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 01579398000125. Contratado: PLANTEC P.T.A. LTDA - Objeto: Prestação de serviços para realização de análises laboratoriais de resíduos e contaminantes em amostras de alimentos, produtos.

EM BRANCO



subprodutos e derivados de origem animal, bem como em unhas, oriundas do controle oficial do Mapa em todo o Território Brasileiro. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e demais legislações, correlatas subsidiadas a Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: 25/10/2010 a 25/10/2011. Valor Total: R\$517.500,00. Fonte: 100000000 - 2010NE901605. Data de Assinatura: 25/10/2010.

(SICON - 09/11/2010) 130005-00001-2010NE900578

EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2010

Nº Processo: 21009004381201056. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 07994897600197. Contratado: TASAQA SERVIÇOS ANALÍTICOS LTDA - Objeto: Prestação de serviços para realização de análises laboratoriais de resíduos e contaminantes em amostras de alimentos, produtos, subprodutos e derivados de origem animal, bem como em unhas, oriundas do controle oficial do Mapa em todo o Território Brasileiro. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e demais legislações, correlatas, subsidiadas a Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: 25/10/2010 a 25/10/2011. Valor Total: R\$458.040,00. Fonte: 100000000 - 2010NE901607. Data de Assinatura: 25/10/2010.

(SICON - 09/11/2010) 130005-00001-2010NE900578

EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2010

Nº Processo: 21009004381201056. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 00417583600150. Contratado: MICROBIOTICOS ANALISES LABORATORIAIS LTDA - Objeto: Prestação de serviços para realização de análises laboratoriais de resíduos e contaminantes em amostras de alimentos, produtos, subprodutos e derivados de origem animal, bem como em unhas, oriundas do controle oficial do Mapa em todo o Território Brasileiro. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e demais legislações, correlatas, subsidiadas a Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: 25/10/2010 a 25/10/2011. Valor Total: R\$2.018.468,90. Fonte: 100000000 - 2010NE901606. Data de Assinatura: 25/10/2010.

(SICON - 09/11/2010) 130005-00001-2010NE900578

EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2010

Nº Processo: 21009004381201056. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 08073669000115. Contratado: AGRISAFETY MONITORAMENTO AGRICOLA LTDA - Objeto: Prestação de serviços para realização de análises laboratoriais de resíduos e contaminantes em amostras de alimentos, produtos, subprodutos e derivados de origem animal, bem como em unhas, oriundas do controle oficial do Mapa em todo o Território Brasileiro. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e demais legislações, correlatas, subsidiadas a Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: 25/10/2010 a 25/10/2011. Valor Total: R\$72.000,00. Fonte: 100000000 - 2010NE901681. Data de Assinatura: 25/10/2010.

(SICON - 09/11/2010) 130005-00001-2010NE900578

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 41/2009. Nº Processo: 21000006542200911. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 03426761000106. Contratado: ANALYTICAL SOLUTIONS LTDA - Objeto: Acréscimo de aproximadamente 24,44% (vinte e quatro vírgula quarenta e quatro por cento) do valor inicial do contrato, objetivando o aumento do quantitativo das amostras de alimentos, produtos, subprodutos e derivados de origem animal, bem como prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 22101/041/2009, celebrado em 30/10/2009. Fundamento Legal: Inciso II do art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: 30/10/2010 a 29/10/2011. Valor Total: R\$241.520,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900578. Data de Assinatura: 29/10/2010.

(SICON - 09/11/2010) 130005-00001-2010NE900578

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 42/2009. Nº Processo: 21000006542200911. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 01579398000125. Contratado: PLANTEC PTA. LTDA - Objeto: Acréscimo de aproximadamente 24,44% (vinte e quatro vírgula quarenta e quatro por cento) do valor inicial do contrato, objetivando o aumento do quantitativo das amostras de alimentos, produtos, subprodutos e derivados de origem animal, bem como prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 22101/042/2009, celebrado em 30/10/2009. Fundamento Legal: Inciso II do art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: 30/10/2010 a 29/10/2011. Valor Total: R\$623.476,72. Fonte: 100000000 - 2010NE900578. Data de Assinatura: 29/10/2010.

(SICON - 09/11/2010) 130005-00001-2010NE900578

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/centraldeinformacoes>, pelo código 0603250111060005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 44/2009. Nº Processo: 21000004817200973. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 03426761000106. Contratado: ANALYTICAL SOLUTIONS LTDA - Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, objetivando o aumento do quantitativo das amostras para realização de análises laboratoriais para detecção das substâncias químicas carbóneas e oligonúcleos em produtos para alimentação animal, como ração, suplementos e premix, bem como prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 22101/044/2009, celebrado em 03/11/2009. Fundamento Legal: Inciso II do art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: 03/11/2010 a 03/11/2011. Valor Total: R\$41.532,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900244. Data de Assinatura: 03/11/2010.

(SICON - 09/11/2010) 130005-00001-2010NE900578

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A.

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Contrato nº 109/2010 em decorrência da Licitação por Pregão Presencial nº 21/2010. Partes: CEASAMINAS e TOTVS S.A. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de desenvolvimento de soluções customizadas, implantação e parametrização de módulos e aplicativos da solução integrada do ERP - Fabricado pela empresa Totvs S/A e ser executado no entreposto de CEASAMINAS em Contagem/MG. Prazo: 12 meses a partir da sua assinatura. Valor: valor anual estimado é R\$58.000,00. Data da assinatura: 25/10/2010.

Contrato nº 106/2010 em decorrência do Procedimento Administrativo 66/2010. Partes: CEASAMINAS e AGE Projetos e Consultoria Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos arquitetônicos, civis e de instalações para implantação do arquivo da CONAB. Prazo: 30 dias, contados da emissão da ordem de serviço. Valor: R\$9.600,00. Data da assinatura: 25/10/2010.

Primeiro aditivo nº 103/10-A ao contrato nº 103/2010. Partes: CEASAMINAS e EEB Consultoria, Fiscalização e Montagens Ltda. Prazo: O prazo do contrato original 103/2010 fica prorrogado por mais 30 dias, contados a partir de seu término. Data da assinatura: 04/11/2010.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2010

A CEASAMINAS comunica, por intermédio do seu Presidente abaixo assinado, às empresas interessadas, que está promovendo licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, a ser realizada no dia 23/11/2010, às 09h30min, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de escritório, sob sistema de registro de preços, conforme especificações mais detalhadas constantes do edital. O Edital estará disponível na internet a partir do dia 10/11/2010, no endereço eletrônico: www.licitacoes.com.br

Contagem MG, 9 de novembro de 2010.
JOÃO ALBERTO FAIXÃO LAGES
Diretor-Presidente

COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2010

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de obra de engenharia, para reforma do Edifício Sede do DIRET/CEFLAC/BSB Total de Itens Licitados: 06001. Edital: 10/11/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. ENDEREÇO: Rua G, Setor Sudoeste, Campus do INMET Centro - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: 25/11/2010 às 10h00. Endereço: Rua G, Setor Sudoeste, Campus do INMET Centro - BRASILIA - DF. Informações Gerais: O edital encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.ceflac.gov.br

OLIMPIO SOUZA SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

(SISEC - 09/11/2010) 130010-00001-2010NE900061

SUPERINTENDÊNCIA DA AMAZÔNIA ORIENTAL EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2010

Nº Processo: 21078000246201038. Objeto: Aquisição de serviços de hospedagem para a Festa Estadual do Caju em Rurópolis/PA, no período de 13 a 18/09/2010. Total de Itens Licitados: 06002. Fundamento Legal: Artigo 23, inciso II, da Lei 8.666/93. Justificativa: Inexigibilidade de licitação. Declaração da Inexigibilidade em 08/11/2010. BRASILINO SANTOS CORREA. Ordenador de Despesas. Ratificação em 08/11/2010. RAYMUNDO DA SILVA MELLO JUNIOR. Superintendente. Valor: R\$ 12.750,00. Contratada: E T PIRES SERVIÇOS ME. Valor: R\$ 12.750,00

(SISEC - 09/11/2010) 130126-00001-2010NE900061

SUPERINTENDÊNCIA DA BAHIA E ESPIRITO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 28/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais para construção. Total de Itens Licitados: 00018. Edital: 10/11/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. ENDEREÇO: Rodovia Ilhéus/Itabuna, Km 22 Zona Rural - ILHEUS - BA. Entrega das Propostas: a partir de 10/11/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/11/2010 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.ceplab.gov.br

MANOEL FELIPE DA HORA NETO
Pregoeiro

(SISEC - 09/11/2010) 130122-00001-2010NE000002

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 21/2010

Sagramam-se vencedores do certame as empresas: ETINA COMERCIAL DE INFORMATICA LTDA, itens 02,08,16,24 e 26 - valor global R\$ 16.038,20; MICROINFO PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, itens 11 e 14 - valor global R\$ 5.072,00; WS PRINT INFORMATICA LTDA, itens 04,05,06 e 27 - valor global R\$ 9.180,00; AFRICA COM. DE EQUIP. E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, itens 01 e 07 - valor global R\$ 4.620,00; IF COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA, item 13 - valor global R\$ 2.940,00; REPROGRAF COMERCIAL LTDA, itens 21 e 22 - valor global R\$ 10.500,00; OSCAR HANSEN, item 12 - valor global R\$ 2.620,00; S T SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA, itens 15,20 e 23 - valor global R\$ 12.491,50; SANDRA ANGELA CAMPOS, item 10 - valor global R\$ 1.520,00; KEYNES COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, itens 17,18 e 19 - valor global R\$ 1.324,00; DISK SUPRIMENTOS LTDA, item 09 - valor global R\$ 420,00 e L H V OLIVEIRA - INFORMATICA, itens 03 e 25 - valor global R\$ 5.947,00.

(SISEC - 09/11/2010) 130122-00001-2010NE000002

PREGÃO Nº 23/2010

O certame teve como vencedoras as empresas: PROMES COMERCIAL LTDA, item 34 - valor global R\$ 3.848,00; ARMAZEM GERAL LTDA, itens 47 e 48 - valor global R\$ 30.837,50; MAXIM QUALITAT COMERCIO LTDA, itens 07, 09, 12, 13, 15, 21, 29, 34, 36, 37, 38, 40, 43, 45, 46, 55, 57, 59 e 60 - valor global R\$ 5.075,36; FERNANDO CORNELIO DO NASCIMENTO, itens 01,39,49,52 e 53 - valor global R\$ 6.957,50; A C LIMA DOS SANTOS, item 04 e 20 - valor global R\$ 1.431,00; REIART PAPEIS LTDA, itens 24 e 26 - valor global R\$ 1.540,00; KEYNES COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, itens 25,28,41 e 51 - valor global R\$ 2.004,50; PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA, itens 02,03,05,06,08,10,11,14,17,18,19,23,27,31,33,35,42,44,50,56,58,61 e 62 - valor global R\$ 11.441,16 e MHE COMERCIO DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA, itens 16,22,30 e 32 - valor global R\$ 1.955,00.

(SISEC - 09/11/2010) 130122-00001-2010NE000002

PREGÃO Nº 24/2010

Sagramam-se vencedores do certame as empresas: POWER CLEAN IND E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, item 16 - valor global R\$ 233,80; ERALDO PEREIRA DA SILVA DE JUAZEIRO, itens 01, 06, 09, 11, 14, 15, 19, 22, 24, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 36, 37, 38 e 39 - valor global R\$ 19.142,00; ECOPLAST COMERCIAL LTDA, itens 02,03 e 04 - valor global R\$ 1.153,20; GAMBOIA COM. DE MATERIAIS E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS, itens 05,08,17,18,21,23 e 28 - valor global R\$ 6.098,80; TACO COMERCIO E CONFECÇÃO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA, item 10 - valor global R\$ 1.056,00; F.C.COMPOSTES LTDA, item 07 - valor global R\$ 2.717,66; H T DISTRIBUIDOR LTDA, itens 12,13,33 e 34 - valor global R\$ 17.223,40 e J ANGELICA & CIA LTDA, itens 20,25 e 35 - valor global R\$ 2.528,00.

JAILSON DIAS SANTOS
Pregoeiro

(SISEC - 09/11/2010) 130122-00001-2010NE000002

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2010

Nº Processo: 10.153/2009. Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB. CNPJ Contratado: 04210152000170. Contratado: ENGENHO EMPREITEIRA LTDA - Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de demolição, remoção e reconstrução das lajes avulsas localizadas no Armazém da Unidade Armazém de Comércio. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 artigo 60 parágrafo único. Vigência: 04/11/2010 a 02/01/2011. Valor Total: R\$50.151,00. Data de Assinatura: 04/11/2010.

(SICON - 09/11/2010)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24-08-2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EM BRANCO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
ANÁLISE LABORATORIAL, QUE CELEBRA A
UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO E A PLANTEC
PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA AGRÍCOLA
LTDA.**

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", Edifício Sede, CEP 70043-900, Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00396895/0011-05, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Senhor **ANTÔNIO SIQUEIRA ASSREUY**, Coordenador-Geral de Logística e Serviços Gerais, com competência delegada pela Portaria SPOA/N.º 93, de 25 de setembro de 2007, e a empresa **PLANTEC PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA AGRÍCOLA LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º 01579398/0001-25, com sede na Rodovia SP 147, Km 128, Bairro Marrafon, CEP: 134958-000, Itacemápolis-SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, aqui representada por seu Diretor, o senhor **ALEXANDRE JORGE TAVARES DOS SANTOS**, portador da CI n.º 13.167.388 SSP SP, CPF n.º 076.792.008-23, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, e no que consta do Processo n.º **21000.004381/2010-56**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato n.º 22101/044/2010, celebrado em 25/10/2010, em conformidade com o Art 57 da Lei nº 8.666/93, alterando-se assim, a **Cláusula Nona**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA NONA— DO PRAZO DE VIGÊNCIA” - O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de 25/10/2011 a 25/10/2012, podendo ser prorrogado por mais 36 (trinta e seis) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA — DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º 22101/044/2010, não alteradas ou modificadas por este instrumento.

EM BRANCO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais

CLÁUSULA TERCEIRA — DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste Termo Aditivo será encaminhado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura para publicação no Diário Oficial da União, consoante dispõe o Art.61, Parágrafo Único da Lei n.º 8.666/93.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo.

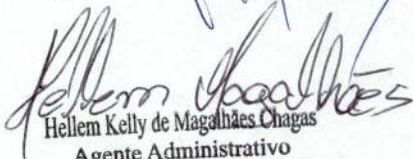
Brasília-DF, 25 de outubro de 2011.


ANTÔNIO SIQUEIRA ASSREUY
PELA CONTRATANTE


ALEXANDRE JORGE TAVARES DOS SANTOS
PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Marcelo A. Martins Travençolo
Chefe da Divisão de Contratos
CGSG/SPOA/SE/MAPA


Hellem Kelly de Magalhães Chagas
Agente Administrativo
DCONT/CAMP/CGSG/SPOA/SE/MAPA

EM BRANCO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2011 UASG 130005**

Número do Contrato: 42/2009.
Nº Processo: 21000006542200911.
PREGÃO SISPP Nº 39/2009 Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 01579398000125. Contratado: PLANTEC PTA. LTDA - Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 22101/04/2009, celebrado em 30/10/2009. Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 30/10/2011 a 30/10/2012. Valor Total: R\$623.478,72. Fonte: 100000000 - 2011NE800121. Data de Assinatura: 30/10/2011.

(SICON - 16/12/2011) 130005-00001-2011NE800311

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011 UASG 130005

Número do Contrato: 44/2010.
Nº Processo: 21000004381201056.
PREGÃO SISPP Nº 49/2010 Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 01579398000125. Contratado: PLANTEC PTA. LTDA - Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 22101/04/2010, celebrado em 25/10/2010. Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 25/10/2011 a 25/10/2012. Valor Total: R\$517.500,00. Fonte: 100000000 - 2011NE800230. Data de Assinatura: 25/10/2011.

(SICON - 16/12/2011) 130005-00001-2011NE800311

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011 UASG 130005

Número do Contrato: 50/2010.
Nº Processo: 21000004703201067.
DISPENSA Nº 79/2010 Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 01568077000630. Contratado: SERQUIP SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 22101/05/2010, celebrado em 03/11/2010. Fundamento Legal: Inciso II do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 03/11/2011 a 03/11/2012. Valor Total: R\$3.600,00. Fonte: 100000000 - 2011NE800098. Data de Assinatura: 23/11/2011.

(SICON - 16/12/2011) 130005-00001-2011NE800311

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A**EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

Contrato nº 109/2011 em decorrência da licitação por Pregão Presencial nº 22/2011. Partes: CEASAMINAS e Printcollor Adesivos, Placas e Letreiros Ltda. Objeto: Prestação de serviços de fabricação, montagem e instalação de placas de identificação dos boxes e lojas localizadas no Entrepósito da CEASAMINAS em Juiz de Fora, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos. Prazo: 90 dias a partir da data de emissão da Ordem de Serviço. Valor: R\$21.500,00. Data da assinatura: 24/11/2011.

Contrato nº 103/2011 em decorrência da licitação por Pregão Presencial nº 20/2011. Partes: CEASAMINAS e Newbyte Comércio e Serviços Ltda. Objeto: Fornecimento de materiais gráficos. Prazo: 12 meses a partir da expedição da Ordem de Fornecimento. Valor: R\$342.700,00. Data da assinatura: 01/11/2011.

Contrato nº 107/2011 em decorrência do Procedimento Administrativo nº 78/2011. Partes: CEASAMINAS e União Comercial Barão Ltda. Objeto: Locação de 01 caminhão brooke com um motorista e duas caçambas, para os dias 05, 07, 09, 12, 14, 16, 19, 21, 23, 26, 27, 28, 29 e 30 de dezembro de 2011, no horário de 08h00min às 18h00min, a fim de iniciar a operação natalina no MLP. Prazo: 50 dias, a partir de sua assinatura. Valor: R\$10.080,00 mensais. Data da assinatura: 16/11/2011.

Contrato nº 112/2011 em decorrência do Procedimento Administrativo nº 80/2011. Partes: CEASAMINAS e Suprema Controle de Pragas Urbanas Ltda. Objeto: Limpeza e tratamento da caixa d'água e reservatório de água, sendo duas lavagens anuais no reservatório de água da CasaMinas, com capacidade de 5.000.000litros; duas lavagens anuais na caixa d'água do Edifício Minasbolsa, com capacidade de 70.000litros; duas lavagens anuais na caixa d'água da Accasa, com capacidade de 40.000litros; duas lavagens anuais na caixa d'água da Casa dos Carregador, com capacidade de 500litros; duas lavagens anuais na caixa d'água do Posto de Saúde, com capacidade de 500litros. Prazo: 12 meses, contados da data de publicação. Valor: R\$12.844,00 anuais, sendo R\$ 6.422,00 semestrais. Data da assinatura: 01/12/2011.

Segundo aditivo nº 03/10-B ao contrato 03/2010. Partes: CEASAMINAS e WKVE Assessoria em Serviços de Informática e Telecomunicações Ltda. Objeto: Fica prorrogado por mais 12 meses, contados a partir de seu término. Data da assinatura: 23/11/2011. Primeiro aditivo nº 59/11-A ao contrato 59/2011. Partes: CEASAMINAS e Portal Turismo e Serviços Ltda. Prazo: Adequar o valor passando para R\$217.100,00. Data da assinatura: 23/11/2011.

AVISOS DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 53/2011

A CEASAMINAS, situada no km 688 da BR 040, Guanabara, Contagem/MG, comunica aos interessados que, por intermédio da sua Comissão de Licitação, está promovendo a licitação acima, a realizar-se no dia 18/01/2012, às 09h30min, no Prédio da

Administração em Contagem/MG. A presente licitação tem por objeto a concessão de uso de uma área com 204.00m², constituída pelas Lojas 09 e 10, localizadas no pavilhão X, no entreposto de Contagem/MG, para a seguinte atividade: Comércio Atacadista em Geral; nas condições transcritas na minuta do Contrato de Concessão de Uso (Anexo I), parte integrante deste edital. O instrumento convocatório encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.ceasaminas.com.br

CONCORRÊNCIA Nº 54/2011

A CEASAMINAS, situada no km 688 da BR 040, Guanabara, Contagem/MG, comunica aos interessados que, por intermédio da sua Comissão de Licitação, está promovendo a licitação acima, a realizar-se no dia 18/01/2012, às 14h00min, no Prédio da Administração em Contagem/MG. A presente licitação tem por objeto a concessão de uso de uma área com 204.00m², constituída pelas Lojas 11 e 12, localizadas no pavilhão X, no entreposto de Contagem/MG, para a seguinte atividade: Comércio Atacadista em Geral; nas condições transcritas na minuta do Contrato de Concessão de Uso (Anexo I), parte integrante deste edital. O instrumento convocatório encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.ceasaminas.com.br

CONCORRÊNCIA Nº 55/2011

A CEASAMINAS, situada no km 688 da BR 040, Guanabara, Contagem/MG, comunica aos interessados que, por intermédio da sua Comissão de Licitação, está promovendo a licitação acima, a realizar-se no dia 19/01/2012, às 09h30min, no Prédio da Administração em Contagem/MG. A presente licitação tem por objeto a concessão de uso de uma área com 204.00m², constituída pelas Lojas 15 e 16, localizadas no pavilhão X, no entreposto de Contagem/MG, para a seguinte atividade: Comércio Atacadista em Geral; nas condições transcritas na minuta do Contrato de Concessão de Uso (Anexo I), parte integrante deste edital. O instrumento convocatório encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.ceasaminas.com.br

CONCORRÊNCIA Nº 56/2011

A CEASAMINAS, situada no km 688 da BR 040, Guanabara, Contagem/MG, comunica aos interessados que, por intermédio da sua Comissão de Licitação, está promovendo a licitação acima, a realizar-se no dia 19/01/2012, às 14h00min, no Prédio da Administração em Contagem/MG. A presente licitação tem por objeto a concessão de uso de uma área com 204.00m², constituída pelas Lojas 19 e 20, localizadas no pavilhão X, no entreposto de Contagem/MG, para a seguinte atividade: Comércio Atacadista em Geral; nas condições transcritas na minuta do Contrato de Concessão de Uso (Anexo I), parte integrante deste edital. O instrumento convocatório encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.ceasaminas.com.br

Contagem/MG, 16 de dezembro de 2011.

JOÃO ALBERTO PAIXÃO LAGES
Diretor-Presidente

COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA SUPERINTENDÊNCIA NA AMAZÔNIA OCIDENTAL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011 UASG 130136**

Número do Contrato: 108/2010.
Nº Processo: 21091000072201035.
DISPENSA Nº 108/2010 Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CPF Contratado: 61932183272. Contratado: JARLISON COSTA E SILVA - Objeto: Prorrogar o prazo do Contrato supra, por mais 12 (doze) meses, dentro do limite legal, com início em 17/12/2011, conforme cláusula de cima segunda do Contrato. Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Vigência: 17/12/2011 a 16/12/2012. Valor Total: R\$10.800,00. Fonte: 100000000 - 2011NE800009. Data de Assinatura: 15/12/2011.

(SICON - 16/12/2011) 130136-00001-2011NE000001

SUPERINTENDÊNCIA NA BAHIA E ESPÍRITO SANTO**RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 25/2011**

Sagraram-se vencedoras do certame as empresas: TRIAMA NORTE TRATORES IMPLEMENTOS AGRIC E MAQUINAS LTDA, item 04, valor global R\$ 163.990,00; AGROVETERINARIA RM LTDA, item 01 - valor global R\$ 69.500,00; CAROLINE CABRERA GUTIERREZ FERRAMENTAS, item 02 - valor global R\$ 6.000,00 e MAMAXXOR DO BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MAQUINAS, item 03 - valor global R\$ 1.579.350,00

MANOEL FELIPE DA HORA NETO
Pregociro

(SIDE - 16/12/2011) 130122-00001-2011NE000001

PREGÃO Nº 26/2011

Sagrrou-se vencedora do certame a empresa VIRTUAL INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA com o valor global de R\$ 18.400,00.

(SIDE - 16/12/2011) 130122-00001-2011NE000001

PREGÃO Nº 27/2011

Sagraram-se vencedoras do certame as empresas: SHEKIL-NAH COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA, itens 01 e 02 (grupo 01) - valor global R\$ 4.436,00 e ELLEN MOALLEM, item 03 - valor global R\$ 952,80.

JAILSON DIAS SANTOS
Pregociro

(SIDE - 16/12/2011) 130122-00001-2011NE000001

COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZENS GERAIS DE SÃO PAULO**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Espécie: Contrato nº 073/11-1542-1111-23-020-10-1. Decorrente do Pregão Eletrônico nº 041/2011. Processo: 073/2011. Objeto: Serviços de locação de veículos, complementar à terceirização da frota CEAGESP. Contratada: ESTACÃO TURISMO VIAGENS LTDA. CNPJ Nº 07.793.009/0001-46. Valor total de R\$ 17.100,00 (dezoito mil e cem reais) nos termos da cláusula terceira. Vigência: 12 (doze) meses a partir da emissão da ordem de serviço nos termos da Cláusula Quarta. Data de Assinatura: 13/12/2011.

Espécie: Contrato nº 073/11-1543-1111-23-020-10-1. Decorrente do Pregão Eletrônico nº 041/2011. Processo: 073/2011. Objeto: Serviços de locação de veículos, complementar à terceirização da frota CEAGESP. Contratada: IT ALIMENTOS LTDA EPP. CNPJ Nº 01.711.147/0001-52. Valor total de R\$ 154.080,00 (cento e cinquenta e quatro mil e oitenta reais) nos termos da cláusula terceira. Vigência: 12 (doze) meses a partir da emissão da ordem de serviço nos termos da Cláusula Quarta. Data de Assinatura: 13/12/2011.

AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2011

Processo: nº 023/2011.

Comunicamos aos interessados que no edital do referido processo licitatório, no item 1.9, onde se lê: Os interessados nesta licitação deverão realizar visita, até o dia 04/01/2012, leia-se: Os interessados nesta licitação deverão realizar visita, até o dia 04/01/2012 e no item 1.10, onde se lê: RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES. Data: 09/01/2011 leia-se: RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES. Data: 09/01/2012. O conteúdo da presente Retificação não acarreta alteração para a formulação da Proposta Comercial, portanto permanece válida a data designada para abertura do certame.

São Paulo, 16 de dezembro de 2011
AGUINALDO BALON
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 12/2012 - UASG 225001

Nº Processo: 052/2011. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de prestação de serviços de ambulância para remoção de emergências médicas no ETSF, conforme especificações constantes ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 19/12/2011 de 08h30 às 11h30 e de 14h às 16h30. Endereço: Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946 Eds Eds Iii - Cpl. Vila Leopoldina - SAO PAULO - SP. Entrega das Propostas: a partir de 19/12/2011 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/01/2012 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Os interessados nesta licitação deverão realizar visita até o dia 03/01/2012 previamente agendadas na matriz da CEAGESP, na CODGO - Coordenadoria de Governança Corporativa e Ouvidoria, através do tel.: (11) 3643-3988/3913.

WENCESLAU MASSAYUKI DAMURA
Pregociro

(SIDE - 16/12/2011) 225001-99999-2012NE999999

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 26/2011

Processo nº 102/2011.

A Presidência da CEAGESP, comunica: Ante os elementos constantes no presente processo, declara fracassada a licitação. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados.

São Paulo, 13 de dezembro de 2011.
AGUINALDO BALON
Presidente da CPL

EM BRANCO

EM BRANCO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE ANÁLISE LABORATORIAL,
QUE CELEBRA A UNIÃO POR
INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO E A PLANTEC
PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA
AGRÍCOLA LTDA.**

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", Edifício Sede, CEP 70043-900, Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00396895/0011-05, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Senhor **EDUARDO CARRUSCA DE OLIVEIRA**, Coordenador-Geral de Logística e Serviços Gerais, com competência delegada pela Portaria SPOA/N.º 30, de 30 de abril de 2012, e a empresa **PLANTEC PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA AGRÍCOLA LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º 01579398/0001-25, com sede na Rodovia SP 147, Km 128, Bairro Marrafon, CEP: 134958-000, Iracemápolis-SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, aqui representada por seu Diretor, o senhor **ALEXANDRE JORGE TAVARES DOS SANTOS**, portador da CI n.º 13.167.388 SSP SP, CPF n.º 076.792.008-23, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, e no que consta do Processo n.º **21000.004381/2010-56**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato n.º 22101/044/2010, celebrado em 25/10/2010, em conformidade com o Art. 57 da Lei nº 8.666/93, alterando-se assim, a **Cláusula Nona**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA NONA— DO PRAZO DE VIGÊNCIA” - O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de 25/10/2012 a 25/10/2013, podendo ser prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses.



1





Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais

CLÁUSULA SEGUNDA — DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º 22101/044/2010, não alteradas ou modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA — DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste Termo Aditivo será encaminhado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura para publicação no Diário Oficial da União, consoante dispõe o Art.61, Parágrafo Único da Lei n.º 8.666/93.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo.

Brasília-DF, 25 de outubro de 2012.


EDUARDO CARRUSCA DE OLIVEIRA
PELA CONTRATANTE


ALEXANDRE JORGE TAVARES DOS SANTOS
PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Liana Brasil Bernardino
Agente Administrativo
DCONT/CAMP/CGSG/SPOA/SE/MAPA


Sandra Bianchi Valença
Administradora
DCONT/CAMP/CGSG/SPOA/SE/MAPA



SECRET



**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E
SERVIÇOS GERAIS**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2012 UASG 130308

Nº Processo: 2163001036201132. PREGÃO SISPP Nº 21/2012. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 10819308500109. Contratado: LEARN BUSINESS LTDA - ME. Objeto: Contratação para realização de cursos direcionados à Capacitação de Servidores Públicos para o Desenvolvimento e Implementação de Sistemas de Gestão de e Auditoria. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações. Vigência: 24/10/2012 a 24/04/2013. Valor Total: R\$12.650,00. Fonte: 100000009 - 2012NE091324. Data de Assinatura: 24/10/2012.

(SICON - 25/10/2012) 130005-00001-2012NE090773

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2012 UASG 130305

Número do Contrato: 362208. Nº Processo: 21600004556200919. PREGÃO SISPP Nº 29/2008. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 0157398990125. Contratado: PLANTEC P.T.A. LTDA - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato 22101/034/2010, a partir de 10/10/2012 a 10/10/2013, não podendo ser prorrogado. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações. Vigência: 10/10/2012 a 10/10/2013. Valor Total: R\$1.488.267,99. Fonte: 100000000 - 2012NE091359. Data de Assinatura: 10/10/2012.

(SICON - 25/10/2012) 130005-00001-2012NE090773

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2012 UASG 130305

Número do Contrato: 44/2010. Nº Processo: 21600004381201056. PREGÃO SISPP Nº 49/2010. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 0157398990125. Contratado: PLANTEC P.T.A. LTDA - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato 22101/034/2010, a partir de 25/10/2012 a 25/10/2013, podendo ser prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações. Vigência: 25/10/2012 a 25/10/2013. Valor Total: R\$517.500,00. Fonte: 100000009 - 2012NE090113. Data de Assinatura: 25/10/2012.

(SICON - 25/10/2012) 130005-00001-2012NE090773

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 45/2012**

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, informa o resultado do Pregão Eletrônico nº 45/2012, no qual as empresas Polypoint Informática Ltda, WS Print Informática Ltda, Port Distribuidora de Informática e Papelaria Ltda, Copy Center Comércio de Produtos de Informática Ltda, Bredos Produtos e serviços Ltda - ME, Total 2012 - Informática e Alameda Ltda - ME, S.F. Frenco de Souza Informática - ME, Luma Paparia e Suprimentos Ltda e Materiais Equipamentos Científicos Ltda - ME, agremiaram-se vencedoras com o valor total de R\$ 731.776,20 (setecentos e trinta e um mil setecentos e setenta e seis reais e vinte centavos).

EDUARDO CARUSCA DE OLIVEIRA
Coordenador-Geral

(SIDEAC - 25/10/2012) 130005-00001-2012NE090773

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS
GERAIS S/A**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Termo do Contrato nº 79/2012. Partes: CEASAMINAS e Município de Castanha. Objeto: Uma área de terras de 1.560m², metros quadrados, situada na Área Especial 2, no Entroposto do Caratinga/MG, para construção das instalações físicas e funcionamento do BANCO DE ALIMENTOS. Prazo: 20 anos, contados a partir de sua assinatura. Data de assinatura: 08/10/2012. Segundo aditivo nº 122/10-B ao contrato 122/2010. Partes: CEASAMINAS e TOTVS S.A. Prazo: Prorrogação por mais 12 meses, contados a partir de seu vencimento. Data de assinatura: 27/09/2012. Quinto aditivo nº 50/08-E ao contrato 90/2008. Partes: CEASAMINAS e Empresa Mineira de Computadores. Prazo: Prorrogação por mais 12 meses, contados de 25/11/2012. Data de assinatura: 03/10/2012.

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 87/2012**

A CEASAMINAS, situada no km 688 da BR 040, Guanhães, Contagem/MG, comunica aos interessados que, por intermédio da sua Comissão de Licitação, está promovendo a licitação acima, a realizar-se no dia 28/11/2012, às 09h30min, no Entroposto da CEASAMINAS em Contagem. A presente licitação tem por objeto a concessão de uso de uma área útil de 2.652m², no entroposto do Contagem/MG, para construção do Pavilhão W e exploração das seguintes atividades: comércio atacadista de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, carnes, industrializados, produtos de origem animal, higiene pessoal e limpeza, nos condições transcritas no edital. O instrumento convocatório encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.ceasaminas.com.br

Contagem/MG, 25 de outubro de 2012.
JOÃO ALBERTO PAIXÃO LAGES.
Diretor Presidente.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/ufmg/assessoria/licitacoes>, pelo código 6003231210260007

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA 82/2012**

A CEASAMINAS comunica que o edital, tendo como objeto a concessão do uso de uma área útil de 26m², situada pela Loja 09, localizada no pavilhão MLR, no entroposto de Juiz de Fora/MG, referente ao Aviso de Licitação publicado na página 67, Seção 03, do Diário Oficial da União na data de 16/10/2012, sofreu alterações. A data da sessão passou para o dia 27/11/2012, às 14h00min. Os envelopes de documentação e proposta comercial deverão ser protocolados até às 13h30min, desse dia.

Contagem/MG, 25 de outubro de 2012.
JOÃO ALBERTO PAIXÃO LAGES.
Diretor Presidente.

**COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO
DA LAVOURA CACAUEIRA
SUPERINTENDÊNCIA NA BAHIA E ESPÍRITO SANTO**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 1/2012**

A União, através da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira - CEPLAC, torna público que o Leilão nº 1/2012, para alienação de colégio de borracha, teve como arrematante a empresa ICAUBOR-Comércio de Produtos Agrícolas e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 09.112.680/0001-59, com o valor total de R\$ 109.509,90 (cento e nove mil e quinhentos reais).

JUVENAL MAYNART CUNHA
Superintendente

**COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZENS
GERAIS DE SÃO PAULO**

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 038/12-1607-1209-14-030-11-4. Decorrente do Pregão Eletrônico nº 629/2012. Processo CEAGESP: 038/2012. Objeto: Prestadora de serviços de coleta, em caixas metálicas, transporte e destinação final de resíduos provenientes das áreas de operação, comercialização de produtos, circulação, escritórios, sanitários e banheiros públicos situados dentro da CEPRE - Entroposto de Presidente Prudente. Contratada: FERNANDO LOPES DE OLIVEIRA CACAMBA - ME, CNPJ nº 00.601.222/0001-60. Valor total anual R\$ 53.568,00 (cinquenta e três mil, quinhentos e sessenta e oito reais) nos termos da Cláusula Quarta: Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da emissão da ordem de serviço nos termos da Cláusula Terceira e Quinta. Data de Assinatura: 18/10/2012.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Comunicamos o Registro do Preços para aquisição de copos plásticos descartáveis, através do sistema de registro de preços. Ata de Registro de Preços nº 060/12-1609-1209-23-010-10-1. Processo CEAGESP nº 060/2012. Pregão Eletrônico nº 030/12. Compromissária: WG DA CRUZ - EPP, CNPJ nº 12.364.018/0001-51. Valor Total: R\$ 18.694,60 (dezoito mil, seiscentos e noventa e quatro reais). Validade: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 25/10/2012.

AVISO

A Diretoria da CEAGESP, de acordo com o Processo Administrativo nº 057/08, comunica a assinatura do 2º Termo de Aditivo de Contas nº 057/08-1207-1209-04-030-15-1 ao Contrato nº 057/08-1207-0809-04-030-15-1, ocorrida em 01/01/2011 a 21/10/2011. CONTRATADA: ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ nº 06.838.220/0001-80. Valor: R\$ 1.679,11 (um mil, seiscentos e setenta e nove reais e onze centavos) nos termos da Cláusula Segunda.

São Paulo, 25 de outubro de 2012.
JAMIL YATIM
Diretor Administrativo e Financeiro

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 10/2012 - UASG 135165**

Nº Processo: 10.336/2012. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de em presa para prestação dos serviços de elaboração de laudos, implantação de programas de Segurança, Medicina no Trabalho e condições ambientais a serem realizados na Sede da Superintendência Regional e Unidades Armazenadoras do Paraná Total de Itens Licitados: 06/01. Edital: 26/10/2012 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rua Maua Nº 1116 - Curitiba/PR Alia de Glória - CURITIBA - PR. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/11/2012 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

MAURO GUY DO AMARAL TUMEO
Pregoeiro

(SIDEAC - 25/10/2012) 135160-22211-2012NE09099

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
E MODERNIZAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 127/2012. Processo nº 21250.001986/2010-39 - Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB. Contratado (a): DUAL ODONTOLOGIA AVANÇADA LTDA, CNPJ 07.135.223/0001-05 - Objeto: Prestação de Serviços Odontológicos Especializados em Cirurgia Buco-Maxilo-Facial, Odontopediatria, Ortodontia, Periodontia e Prótese Dentária. - Modalidade: Inexigibilidade de Licitação - Autorização: Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 83 / 2012 - Vigência: 16/10/2012 a 15/10/2013 - Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93 - Programa de Trabalho: 20.301.2105.2004.0001- Natureza da Despesa: 33.90.00 - Data de Assinatura: 16/10/2012. Assinam pela CONAB: Rubens Rodrigues dos Santos - Presidente e Rogério Luiz Zermak Abdalla - Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoas e Modernização, Assina pela Contratada: Teluana Cezar Modesto França - Responsável Legal.

Contrato nº 128 / 2012. Processo nº 21200.001413/2011-96 - Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB. Contratado (a): CRESCER CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO LTDA, CNPJ 12.223.011/0001-42. Objeto: Prestação de Serviços Odontológicos Especializados em PERÍCIA ODONTOLÓGICA (Inicial e Final) - Modalidade: Inexigibilidade de Licitação - Autorização: Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 84 / 2012 - Vigência: 16/10/2012 a 15/10/2012 - Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93 - Programa de Trabalho: 20.301.2105.2004.0001- Natureza da Despesa: 33.90.00 - Data de Assinatura: 16/10/2012. Assinam pela CONAB: Rubens Rodrigues dos Santos - Presidente e Rogério Luiz Zermak Abdalla - Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoas e Modernização, Assina pela Contratada: Fabiana da Costa Barbosa - Responsável Legal.

**DIRETORIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA
E INFORMAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPORTE
À AGRICULTURA FAMILIAR**

EXTRATOS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo nº 21200.606591/2012-15 A Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB e a Cooperativa de Crédito Rural de Pequenos Agricultores e da Reforma Agrária do Centro Oeste do Paraná - CREHNR LARANJEIRAS, celebraram Acordo de Cooperação com Objeto: Disciplinar a atuação do CREHNR LARANJEIRAS na condição de instituição financeira responsável pela abertura e manutenção de contas bloqueadas vinculadas às operações do Programa de Aquisição da Agricultura Familiar - PAA - Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto 6.170/2007 e Portaria Interministerial MPOG/MP/CGU nº 127/2008. Vigência: 12 meses a partir da publicação no DOU. Data de Assinatura: 23/10/2012. Assinam pela CONAB: Rubens Rodrigues dos Santos, Presidente e Silvio Isopo Porto, Diretor da Política Agrícola. Pela CREHNR: Lauroci Coradado Leal - Diretor Presidente.

Processo nº 21250.000547/2012-71 A Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB e a Cooperativa Central de Crédito do Paraná - CENTRAL SICREDI PR/SP, celebraram Acordo de Cooperação com Objeto: Disciplinar a atuação das Cooperativas singulares filiadas ao SICREDI PR/SP na condição de instituições financeiras responsáveis pela abertura e manutenção de contas bloqueadas vinculadas às operações do Programa de Aquisição da Agricultura Familiar - PAA - Fundamento Legal: Lei nº 810.696/03, Decreto 6.447/2008. Vigência: 12 meses a partir da publicação no DOU. Data de Assinatura: 23/10/2012. Assinam pela CONAB: Rubens Rodrigues dos Santos, Presidente e Silvio Isopo Porto, Diretor da Política Agrícola. Pela SICREDI: Manfred Afonso Dassenbrock - Presidente e Jaime Basso Vice - Presidente.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAPÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo 21225.506021/2010-41 - Contrato nº 001/2012 - Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB - Contratado: Capital Imóveis Ltda - CNPJ: 001.549.462/0001-02 - Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Superintendência e UA Macapá Central. Modalidade: Dispensa Licitação - Fundamento Legal: Art. 24, inciso X da Lei 8666/93. Valor: R\$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais). Solicitação de despacho Justificador: Luiz Carlos Fernandes Gonçalves - Gerente da GEFAD em 24.10.2012. Despacho Ratificador: Astrid Silva de Oliveira Superintendente - Regional CONAB/AMAPÁ, em 24.10.2012.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
ANÁLISE LABORATORIAL, QUE CELEBRA A
UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO
DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO E A PLANTEC
PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA
AGRÍCOLA LTDA.**

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", Edifício Sede, CEP 70043-900, Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00396895/0011-05, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Senhor **ANTONINO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR**, Coordenador-Geral de Logística e Serviços Gerais, com competência delegada pela Portaria SPOA/N.º 30, de 30 de abril de 2012, e a empresa **PLANTEC PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA AGRÍCOLA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 01579398/0001-25, com sede na Rodovia SP 147, Km 128, Bairro Marrafon, CEP: 134958-000, Iracemápolis-SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, aqui representada por seu Diretor, o senhor **ALEXANDRE JORGE TAVARES DOS SANTOS**, portador da CI nº 13.167.388 SSP SP, CPF nº 076.792.008-23, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, e no que consta do Processo nº **21000.004381/2010-56**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 22101/044/2010, celebrado em 25/10/2010, em conformidade com o Art. 57 da Lei nº 8.666/93, bem como reduzir em aproximadamente 69,57% o valor do contrato, fundamentado no Inciso II do § 2º do Art. 65 alterando-se assim, as **Cláusulas Quinta, Oitava e Nona**, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“CLÁUSULA QUINTA— DO PREÇO” - Pela prestação dos serviços objeto deste Contrato, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, conforme tabela abaixo:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade (Estabelecida em 12 meses)	Valor Unitário	Valor Total
01	Realização de análises laboratoriais de resíduos de CLORANFENICOL em amostras de músculo de PEIXES.	Amostras	90	R\$ 550,00	R\$ 49.500,00
12	Realização de análises laboratoriais de resíduos de CLORANFENICOL em amostras de músculo de EQUINO.	Amostras	90	R\$ 450,00	R\$ 40.500,00
23	Realização de análises laboratoriais de resíduos de NITROFURANOS (SEM/AOZ/AMOZ/AHD) em amostras de OVOS.	Amostras	150	R\$ 450,00	R\$ 67.500,00



1

2



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais

Item	Especificação	Unidade	Quantidade (Estabelecida em 12 meses)	Valor Unitário	Valor Total
	TOTAL	Amostras	330		RS 157.500,00

“CLÁUSULA OITAVA— DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA” - A despesa com a execução deste Contrato está estimada no valor total de **RS 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais)**, correndo à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária específica, Projeto/Atividade **22101.20609.2028.20ZW.0001** – PI RESIDUOS13, Elemento de Despesa 33.90.39, específicos, mediante a Nota de Empenho n.º 2013NE800054, de 15/01/2013.

“CLÁUSULA NONA— DO PRAZO DE VIGÊNCIA” - O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de 25/10/2013 a 25/10/2014, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA — DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º 22101/044/2010, não alteradas ou modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA — DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste Termo Aditivo será encaminhado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura para publicação no Diário Oficial da União, consoante dispõe o Art.61, Parágrafo Único da Lei n.º 8.666/93.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo.

Braília-DF, 25 de outubro de 2013.

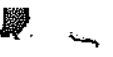
ANTONINO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR
PELA CONTRATANTE

ALEXANDRE JORGE TAVARES DOS SANTOS
PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Marcelo A. Martins Trevisan
Chefe da Divisão de Contratos
CGSG/SPOA/SE/MAPA

Liana Brasil Bernardino
Agente Administrativo
DCONT/CAMP/CGSG/SPOA/SE/MAPA





trata: PROSERVI SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA. CNPJ: 89.108.054/0001-89. Objeto: Prorrogação de Prazo. Valor do Aditamento: R\$ 164.382,23. Fundamento legal: Inciso II, Art. 57, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993. Código orçamentário: 163.31105.012-1. Data da assinatura: 02/12/2013.

Termo Aditivo nº 0232-SV/2013/0053 do Termo de Contrato nº 0114-SV/2010/0053. Contratante: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária. Dependência: Aeroporto Internacional de Pelotas, em Pelotas/RS. Representantes: Eduardo Renato Ludwig, - Gerente Regional de Operações e Segurança e Kleyton Peixoto Mendes, Coordenador Regional de Gestão da Segurança. Contratada: PROSERVI SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA. CNPJ 89.108.054/0001-89. Objeto: Prorrogação de Prazo. Valor global do Aditivo: R\$ 428.904,84. Fundamento legal: Inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93 de 21/06/93. Código orçamentário: 163.31105.012-1. Data da assinatura: 02/12/2013.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 290/ADSU/SBPA/2013

A INFRAERO, através da Superintendência Regional do Sul, comunica aos interessados no PREGÃO PRESENCIAL Nº 290/ADSU/SBPA/2013, que a Gerente Regional Comercial e Logística de Carga homologou o referido processo licitatório como DESERTO em 03 de dezembro de 2013. O processo encontra-se à disposição dos interessados na Coordenação de Licitações, na Av. dos Estados, 747, Bairro São João, em Porto Alegre/RS. Telefone para informações: (51) 3358-2127.

IEDA GIONGO
Coordenadora Regional de Licitações

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 300/ADSU/SRSU/2013

OBJETO Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção e execução das cercas patrimoniais e não patrimoniais de Aeroportos vinculados a Superintendência Regional do Sul, pelo sistema de registro de preços. DATA E LOCAL DA ABERTURA: 18 de dezembro de 2013, às 09h00min, no site de licitações do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na Coordenação de Licitações, localizada na Avenida dos Estados, 747, Bairro São João, em Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, no valor de R\$ 20,00 (vinte) reais, mediante o preenchimento e Assinatura do protocolo de entrega conforme instruções do Edital, ou retirado, sem ônus, no site da INFRAERO, no endereço, <http://www.infraero.gov.br>, ou <http://www.licitacoes-e.com.br>. Informações: (51) 3358-2127.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 324/ADSU/SBCT/2013

OBJETO: concessão de uso de áreas para escritórios de importação e/ou exportação, no terminal de cargas do aeroporto internacional de Curitiba - Afonso Pena, em São José dos Pinhais / pr. DATA E LOCAL DA ABERTURA: dia 18 de dezembro de 2013, às 09h00min, no Auditório da Superintendência Regional do Sul, na Avenida dos Estados, 747, Bairro São João, em Porto Alegre/RS. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na Coordenação de Licitações, no endereço já mencionado, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, no valor de R\$ 20,00 (vinte) reais, mediante o preenchimento e Assinatura do protocolo de entrega conforme instruções do Edital, ou retirado, sem ônus, no site de licitações da INFRAERO, no endereço, <http://www.infraero.gov.br>. Informações: (51) 3358-2127.

IEDA GIONGO
Coordenadora Regional de Licitações

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A INFRAERO torna pública a Ata de Registro de Preços nº 145/ADSU/SRSU/2013, contendo os preços registrados pela empresa FLUXO DO BRASIL LTDA., CNPJ 02.370.758/0001-47, com valores globais de R\$ 68.000,00 para o LOTE 03; R\$ 69.000,00 para o LOTE 05 e R\$ 211.000,00 para o LOTE 07 e a Ata de Registro de Preços nº 146/ADSU/SRSU/2013, contendo os preços registrados pela empresa FLIR SYSTEMS BRASIL COMÉRCIO DE CÂMERAS INFRVERMELHAS LTDA., CNPJ nº 07.204.578/0001-09, com valores globais de R\$ 30.000,00 para o LOTE 01; R\$ 26.000,00 para o LOTE 02; R\$ 25.000,00 para o LOTE 04 e R\$ 63.499,60 para o LOTE 06, todos relativos ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201/ADSU/SRSU/2013. Vigência: 12 (doze) meses a partir desta publicação. A Ata está disponível no endereço: www.infraero.gov.br e na Coordenação de Licitações, localizada na Av. dos Estados, 747, Bairro São João, em Porto Alegre/RS. Informações tel. (51) 3358-2127, fax (51) 3358-2373.

IEDA GIONGO
Coordenadora Regional de Licitações

RETIFICAÇÕES

No Aviso de Licitação do Pregão Presencial nº 297/ADSU/SBNF/2013, publicado no D.O.U. do dia 03/12/2013, seção 3, pág. 7, onde se lê: "DATA E LOCAL DA ABERTURA: dia 16 de dezembro de 2013, às 14hs, no Auditório da Superintendência Regional do Sul, na Avenida dos Estados, 747, Bairro São João, em Porto Alegre/RS", leia-se: "DATA E LOCAL DA ABERTURA: dia

20 de dezembro de 2013, às 14hs, no Aeroporto Internacional de Navegantes - Ministro Victor, na Rua Osmar Gaya, nº 1297, Bairro Meia Praia, em Navegantes/SC".

No extrato do Termo Aditivo da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária. Dep. Superintendência Regional do Sul X CLARO S/A, no DOU nº 234, do dia 03/12/2013, seção 3, página 7, onde se lê: "Termo aditivo nº 0238-SP/2013/0013", leia-se: "Termo de Aditivo 0238-SP/2013/0163".

AEROPORTO INTERNACIONAL DE PORTO ALEGRE - SALGADO FILHO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0182-SF/2013/0009. Contratante: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária. Dependência: Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu/Cataratas, em Foz do Iguaçu/PR. Representante: Carlos Rogério Martins - Gerente Regional de Engenharia - EGSU e Thiago D'Ávila da Cunha, Coordenador Regional de Planejamento e Engenharia - EGSU-1. Contratada: Empresa SYMA COMPUTADO-RES LTDA. CNPJ: 04.912.543/0001-36. Representante: Ailton Orlandini. Objeto: Fornecimento e instalação de fontes de energia ininterruptas (UPS/NOBREAK) com potência individual mínima de 3.000VA, para a obra de reforma e ampliação do Aeroporto Internacional de Foz da Iguaçu/Cataratas-PR. Prazo: 30 (trinta) dias. Valor global: R\$ 137.999,98 (cento e trinta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais, noventa e oito centavos). A ser desembolsado no exercício de 2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Código orçamentário 54069 - 313.010.03-6 CC 20730-7. Data da assinatura: 03/12/2013.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 7/ADSU/SRSU/2013

A Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero, torna público o Resultado de Julgamento dos Documentos de Habilitação apresentados na Convocação Pública nº 007/ADSU/SRSU/2013. Licitoeiro Oficial habilitado: JORGE ERLI RITTA. A ata de julgamento encontra-se à disposição dos interessados na Coordenação de Licitações da Infraero/Superintendência Regional do Sul. Informações telefone (51) 3358.2672.

ALEXANDRINA DE LIMA ROSA
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 1/2013

A Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República comunica que a empresa STAG CENTRAL DE ESTÁGIOS S.S LTDA-EPP foi a vencedora do certame com o valor de R\$ 37.196,52.

CESAR CLAUDIO MOREIRA GIRALDES
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 03/12/2013) 110001-00001-2013NE800276

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 - UASG 130005

Número do Contrato: 34/2012. Nº Processo: 21000006468201149. PREGÃO SISPP Nº 33/2012. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 00404317000193. Contratado: BSBSYSTEM ENGENHARIA LTDA - EPP. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 22101/034/2012, celebrado em 07/11/2012, por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais cominações legais. Vigência: 07/11/2013 a 07/11/2014. Valor Total: R\$260.986,53. Data de Assinatura: 07/11/2013.

(SICON - 03/12/2013) 130005-00001-2013NE801451

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2013 - UASG 130005

Número do Contrato: 44/2010. Nº Processo: 21000004381201056. PREGÃO SISPP Nº 49/2010. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 01579398000125. Contratado: PLANTEC P.T.A. LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 22101/044/2010, celebrado em 25/10/2010, bem como reduzir em aproximadamente 69,57% o valor do contrato. Fundamento Legal: Inciso II do art. 57 e Inciso II do parágrafo 2º do art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93 e demais cominações legais. Vigência: 25/10/2013 a 25/10/2014. Valor Total: R\$157.500,00. Data de Assinatura: 25/10/2013.

(SICON - 03/12/2013) 130005-00001-2013NE801451

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2013 - UASG 130005

Número do Contrato: 47/2010. Nº Processo: 21000004381201056. PREGÃO SISPP Nº 49/2010. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 08073669000115. Contratado: AGROSAFETY MONITORAMENTO AGRICOLA-LTDA - EPP. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de contrato nº 22101/047/2010, celebrado em 25/11/2010. Fundamento Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais cominações legais. Vigência: 25/11/2013 a 25/11/2014. Valor Total: R\$72.000,00. Data de Assinatura: 24/10/2013.

(SICON - 03/12/2013) 130005-00001-2013NE801451

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2013 - UASG 130005

Número do Contrato: 42/2009. Nº Processo: 21000006542200911. PREGÃO SISPP Nº 39/2009. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 01579398000125. Contratado: PLANTEC P.T.A. LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 22101/042/2009, celebrado em 30/10/2009, bem como reduzir em aproximadamente 57,66% o valor do contrato. Fundamento Legal: Inciso II do art. 57 e Inciso II do parágrafo 2º do art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93 e demais cominações legais. Vigência: 30/10/2013 a 30/10/2014. Valor Total: R\$263.957,12. Data de Assinatura: 30/10/2013.

(SICON - 03/12/2013) 130005-00001-2013NE801451

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2013

Número do Processo: 70100.001996/2009-74. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 08.407.581/0001-92. Contratado: ALIANÇA ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS DE SAÚDE S/A. Objeto: incluir Plano Odontológico da operadora UNIODONTO CURITIBA COOPERATIVA ODONTOLÓGICA, no rol de operadoras contempladas no Termo de Acordo original. Data de Assinatura: 21/11/2013.

COMPANHIA DE ENTREPÓSOS E ARMAZENS GERAIS DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo nº 052/11-1613-1311-04-030-20-1 ao Contrato nº 052/11-1613-1211-04-030-20-1. Processo nº 052/11. Objeto: Prestadora de serviços de ambulância para remoção de emergências médicas no ETPS. Objeto do Primeiro Termo Aditivo nº 052/11-1613-1311-04-030-20-1: a prorrogação do período de vigência, os valores mensal, global do período e reajuste e as demais condições de pagamentos. Contratada: AGILMED REMOÇÕES E EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA, CNPJ nº 10.445.700/0001-43. Valor anual de R\$ 558.996,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e seis reais) nos termos da cláusula quarta. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 26/11/2013. Data de Assinatura: 19/11/2013.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2013

Em 3 de dezembro de 2013, a autoridade competente, SR.MÁRIO MAURÍCIO DE LIMA MORAIS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 080/2013 Pregão Eletrônico nº 031/2013 à empresa VENTANA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 15.707.659/0001-50, para o Menor Valor Global Anual no valor de R\$ 1.589.566,46.

WENCESLAU MASSAYUKI DAMURA
Pregoeiro

(SIDECE - 03/12/2013) 225001-99999-2013NE999999

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 21200.002443/2011-10 - Pregão Eletrônico Conab nº 010/2013 - Contrato Administrativo Conab nº 034/2012 - Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB - CNPJ: 26.461.699/0001-80. Contratada: Pro Consult Consultoria e Gestão em Saúde Ltda - CNPJ: 04.156.775/0002-92 - Objeto: Prorrogação do Contrato Administrativo Conab nº 34/2012, firmado em 26/11/2012 e publicado no DOU em 29/11/2012. Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 29/11/2013 a 28/11/2014. Dotação Orçamentária - Nota de Empenho: 2013NE010329 - Fundamento Legal: Art. 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores. Data de Assinatura: 27/11/2013. Assinam pela CONAB: Rubens Rodrigues dos Santos - Presidente e João Carlos Bona Garcia - Diretor da Diretoria Administrativa, Financeira e de Fiscalização. Assina pela Contratada: Izabel Izaquiel Ferreira - Diretora.

EXTRATOS DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo Nº: 21200.001731/2013-19 - Termo de Cooperação Técnica firmado entre a Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB - CNPJ nº 26.461.699/0001-80 e o Instituto Educare - CNPJ nº

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.